



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2427/11
PLL Nº 099/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 212 /11 – CCJ

Inclui a efeméride Dia do Feirante no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no dia 25 de agosto.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 099/11, uma vez que tem mérito e está devidamente instruído, atendendo aos requisitos formais.

É legal e regimental.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de outubro de 2011.


**Vereador Adeli Sell,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2427/11
PLL Nº 099/11
Fl. 2

PARECER Nº 212 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18-10-11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal